



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

7. ESTUDO SOCIOECONÔMICO (ANÁLISE DOCUMENTAL, ENTREVISTA, VISITA DOMICILIAR E JUNTA SOCIAL)

7.1 Análise documental: O profissional de Serviço Social irá analisar a documentação apresentada pelo estudante/familiar e identificar o perfil de vulnerabilidade socioeconômica do estudante. Caso seja necessário, o Assistente Social poderá complementar/esclarecer informações para a finalização do estudo socioeconômico por meio de entrevistas, junta social e/ou visitas domiciliares.



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

15. CRONOGRAMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PRAAE

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Se a Atualização Cadastral não for efetivada, ou seja, o estudante, ou responsável, não entregou documentos dos itens 5 (cinco) e 6 (seis), ou indeferido conforme estabelecido nos itens deste edital, não haverá continuidade no recebimento do auxílio/bolsa no SEMESTRE DE 2017.1.

16.2. O estudante deverá estar ciente das resoluções e das portarias do PRAAE, disponíveis no link <http://www.ifs.edu.br/diretoria/diae/resolucoes-diae>.

16.3. Caso o estudante seja convocado para entrevista com a Assistente Social e não compareça, implicará indeferimento.

16.4.



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

- 16.6** A situação de matrícula do estudante deverá estar ativa no semestre de 2017/1, para fins de pagamento, sob pena de devolução de valores ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU).
- 16.7** A base de cálculo para pagamento dos auxílios e bolsas aos estudantes da Educação à Distância (EAD) será de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor do auxílio que for concedido ao estudante presencial.
- 16.8** Poderá ocorrer acúmulo de auxílios e serviços, por estudante, conforme disponibilidade orçamentária, vagas e parecer do Assistente Social do campus.
- 16.9** Os valores dos auxílios, bolsas e a quantidade de vagas serão definidos e/ou remanejados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE, juntamente com a Direção Geral e o Serviço Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária, quantidade de inscritos e classificação nos auxílios.
- 16.10** As cópias dos documentos entregues pelos estudantes no processo de Atualização Cadastral deverão estar legíveis e não serão devolvidas nem disponibilizadas após a finalização do edital.
- 16.11** Estudantes com cadastro INDEFERIDO em quaisquer dos Editais, citados no **item 2.1**, não poderão realizar a Atualização Cadastral, devendo aguardar o edital de cadastramento no PRAAE.
- 16.12** Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Assistência Estudantil/DIAE em conjunto com Direção Geral e a equipe de Assistência Estudantil do campus.

Aracaju, 1º de fevereiro de 2017.

José Franco de Azevedo
Diretor de Assistência Estudantil

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAAE 2017/1. Nº 06/2017 CAMPUS PROPRIÁ

Eu, _____ matrícula nº _____, Curso _____, beneficiário do Programa da Assistência Estudantil do Campus Propriá, Edital nº 07 _____ Auxílio _____ no ano de 0! __, declaro "ue sou aluno# a\$ fre"%ente desta institui&' o e "ue me responsabil(o em utili(ar os auxílios concedidos para seus de)idos fins*

+olicito atuali(a&' o cadastral no P, AAE e ten-o interesse no seguinte auxílio para o ano de 0! 7.

\$ Auxílio Permanência Estudantil # \$ A # \$ / # \$ C

Declaro "ue as informa&1es socioecon2micas apresentadas por mim no cadastramento e3ou atuali(a&' o cadastral em 0! 4.

\$ Permanecem as mesmas*

\$ 5 i) eram altera&1es, com mudan&as no meu grupo familiar no# s\$ seguinte# s\$ aspectos.

\$ Endere&o6

\$ Oe emprego6

\$ 7ngresso em no) o trabal-o6

\$ Promo&' o no 5rabal-o6

\$ Aposentadoria6

\$ 8orte6

\$ 9ascimento6

\$ 7ngresso de no) o membro na família6

\$ Ooen&a6

\$ 7ngresso em programas sociais6

\$ 8oradia*

\$: utros ; Especifici"ue a situa&' o. _____



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

ANEXO II FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL Nº 06/2017 - ATUALIZAÇÃO CAMPUS PROPRIÁ

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Ao Serviço Social do **Campus Propriá** responsável pelo estudo socioeconômico no PRAAE, de que trata o Edital nº 06 /2017.

Nome do estudante inscrito no PRAAE: _____

Nº de inscrição no PRAAE: _____

Nº de Matrícula no IFS: _____

Inscrito para o Auxílio/Serviço do PRAAE: _____

Motivo do Recurso: _____

JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
